

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 4.493, DE 2020

“Denomina como “Travessia José Mariano da Rocha Filho”, a obra realizada no trecho urbano de 14,6 km da BR 158/RS e BR 287/RS, entre o trevo do Castelinho e a ponte sobre o Arroio Taquara no município de Santa Maria RS.”

Autor: Deputado PAULO PIMENTA

Relator: Deputado PAULO GUEDES

I - RELATÓRIO

O projeto em análise, elaborado pelo ilustre Deputado Paulo Pimenta, tem por objetivo denominar "Travessia José Mariano da Rocha Filho" trecho rodoviário urbano composto por seguimentos das rodovias BR-158 e BR-287, no Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

Na justificação, o Autor expõe a trajetória de vida do homenageado: médico, professor e líder responsável pela fundação e instalação da Universidade Federal de Santa Maria. Exalta suas importantes contribuições para a educação, com destaque para a melhoria das condições de trabalho dos professores, e para seu projeto de universidade comunitária, ligada à terra e ao homem que nela habita.

Nos termos do art. 32, XX, “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre “assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral”. Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Cultura manifestar-se, nos termos da alínea “g” do inciso XXI do mesmo dispositivo regimental.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Guedes

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211600962500>



A proposição foi distribuída às Comissões de Viação e Transportes, de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania, está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões e tramita em regime ordinário.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o nosso relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O eminente Deputado Paulo Pimenta propõe denominar "Travessia José Mariano da Rocha Filho" trecho rodoviário urbano composto por seguimentos das rodovias BR-158 e BR-287, no Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

O homenageado foi médico, professor e líder responsável pela fundação e instalação da Universidade Federal de Santa Maria. Ofereceu importantes contribuições para a educação, com destaque para a melhoria das condições de trabalho dos professores, e para seu projeto de universidade comunitária, ligada à terra e ao homem que nela habita. José Mariano da Rocha Filho é cidadão honorário de dezenas de cidades gaúchas, tendo sido eleito cidadão santa-mariense do século, em 1992, e cidadão gaúcho do século, em 1999.

O trecho que se pretende denominar é composto por seguimentos das BR-158 e BR-287, rodovias inclusas no item 2.2.2 – Relação Descritiva do Sistema Rodoviário Federal –, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprovou o Plano Nacional de Viação (PNV).

Nos aspectos em que cabe análise desta Comissão, a iniciativa é amparada pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias, obras-de-arte e estações terminais do PNV, cuja disposição é a seguinte:

“Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou



trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de **nome de pessoa falecida** que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade. ” (Grifei.)

O projeto de lei em questão atende, portanto, aos aspectos de natureza técnica, quanto aos pressupostos do Plano Nacional de Viação, tema objeto da análise desta Comissão.

Reiteramos que o mérito da homenagem cívica deverá ser avaliado na Comissão de Cultura.

Por fim, visando a conferir maior clareza ao trecho que se pretende denominar, oferecemos a Emenda anexa.

Diante do exposto, naquilo que cabe a esta Comissão analisar, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 4.493, de 2020, com a Emenda anexa.

Sala da Comissão, em de de 2021.

Deputado PAULO GUEDES
Relator

2021-6931



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Guedes
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211600962500>



COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 4.493, DE 2020

“Denomina como “Travessia José Mariano da Rocha Filho”, a obra realizada no trecho urbano de 14,6 km da BR 158/RS e BR 287/RS, entre o trevo do Castelinho e a ponte sobre o Arroio Taquara no município de Santa Maria RS.”

EMENDA Nº

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominado “Travessia José Mariano da Rocha Filho” o segmento rodoviário localizado em Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, formado pelo trecho de 2,1 km de extensão da BR-158, com início no entroncamento com a rodovia RS-509 até o entroncamento com a BR-287 e pelo trecho de 12,2 km de extensão da BR-287, com início no entroncamento com a BR-158 até a ponte sobre o Arroio Taquara."

Sala da Comissão, em de de 2021.

Deputado PAULO GUEDES
Relator

2021-6931



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Guedes
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211600962500>

